



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

[www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2023**

**- LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2023 MODALIDADE:**

Leilão – **online** - TIPO: Maior Lance ou Oferta ENCERRAMENTO: DIA 18/10/2023, às 14 horas PREAMBULO 1.1 - O MUNICÍPIO DE AURIFLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, com sua sede situada à Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65 – Centro – CEP 15.350-000, Estado de São Paulo, e o D.A.F. (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), pelo presente, tornam público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizarão procedimento licitatório na modalidade LEILÃO (On-line), tipo MAIOR LANCE, para a alienação de bens móveis, constantes da relação que compõe o Anexo I, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Senhor José Valério Santos Junior, inscrito na JUCESP 809, mediante as cláusulas seguintes:

**OBJETO DA LICITAÇÃO.**

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal e do Departamento de Administração e Finanças, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão (On-line), em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo I constante deste Edital. DA DATA, HORÁRIO DO LEILÃO.

3.1 - O Leilão terá início a partir da data da liberação no site [www.valeroleiloes.com.br](http://www.valeroleiloes.com.br) para envio de lances on-line, que terá encerramento no dia 18 de outubro de 2023 às 14 horas, horário de Brasília.

**4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO**

4.1. Leilão público será de modo on-line.

4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão cadastrar-se no site [www.valeroleiloes.com.br](http://www.valeroleiloes.com.br) e habilitar-se acessando a página deste leilão, clicando na opção CADASTRAR, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário determinado para o fechamento do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

**5 - LANCES ON-LINE**

5.1. O envio de lances on-line dar-se-á exclusivamente através do site [www.valeroleiloes.com.br](http://www.valeroleiloes.com.br), respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

**6 - CONDIÇÕES DE VENDA**

6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se às COMITENTES o PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65 – Centro – CEP 15.350-000, Estado de São Paulo - Fone (17) 3482-9000, direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como retirar,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.

6.2. Os bens serão vendidos “LOTE A LOTE” e NO ESTADO em que se encontram, **não se responsabilizando o LEILOEIRO, nem os COMITENTES VENDEDORES por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.**

6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.

6.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública nos dias 16/10/2023 à 18/10/2023, somente em dias úteis, nos horários das 13 às 17 horas na Escola Agrícola com endereço a Vicinal ARF 030 – Francisco Duque Sobrinho, em Auriflama, Estado de São Paulo.

6.5. As fotos dos lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo, portanto **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e o comitente vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

6.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado e comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.

6.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

6.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.

6.9. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO OU CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitação entre os dias citados).

6.10. Qualquer despesa com débitos que venham recair sobre os bens após o leilão será por conta do arrematante.

6.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelas VENDEDORAS, para fins de concretização da transação.

6.12. O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de depósito em dinheiro ou TED – Transferência Eletrônica disponível, em conta do **Banco do Brasil**,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

**Agência 1481-8 e Conta corrente nº 130.379-1 em conta da administração pública municipal inscrita no CNPJ sob o nº 45.660.594/0001-03, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.**

6.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas chaves dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65 – Centro – CEP 15.350-000, Estado de São Paulo - Fone (17) 3482-9000, Instituição financeira para realizar o pagamento, **Banco do Brasil (001), Agência 1481-8 e Conta corrente nº 130.379-1 - CNPJ nº 45.660.594/0001-03 .**

7.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de contas bancárias para pagamento do valor do lance e da comissão de 5% (Cinco por cento) devida ao Leiloeiro, tendo o comprador o prazo de 48Hrs (Quarenta e Oito Horas) para pagamento.

7.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

7.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá passar o comprovante de depósito via e-mail para [administracao@auriflama.sp.gov.br](mailto:administracao@auriflama.sp.gov.br) / [financeiro@valeroleiloes.com.br](mailto:financeiro@valeroleiloes.com.br) / [contato@valeroleiloes.com.br](mailto:contato@valeroleiloes.com.br)

### 8. COMISSÃO DE LEILOEIRO

8.1. O arrematante pagará ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão, na seguinte **conta corrente nº 15.409-4 agência 7429, Banco Itaú/Unibanco(341) – Pix e-mail: [contato@valeroleiloes.com.br](mailto:contato@valeroleiloes.com.br)**

### 9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos serão realizados pelos arrematantes diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**, Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65 – Centro – CEP 15.350-000, Estado de São Paulo - Fone (17) 3482-9000, e-mail: [administracao@auriflama.sp.gov.br](mailto:administracao@auriflama.sp.gov.br) , aos cuidados da D.A.F. (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), Comissão Especial de Leilão, acompanhará em tempo real os depósitos realizados em conta da administração pública, e que deverão ser comunicados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão.

### 10. INADIMPLÊNCIA

10.1 **Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado (02 dias úteis)**, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

10.2 Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos no item 10.1, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro poderá nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

### 11. RETIRADA

11.1 **A retirada iniciar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a data de encerramento do leilão**, mediante comunicação por e-mail do Leiloeiro, tendo o comprador o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada a partir desta data; caso os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

**www.auriflama.sp.gov.br**

veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas.

11.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo arrematante e com firma reconhecida em cartório, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

**12. RESPONSABILIDADE**

12.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

**13 - DAS PENALIDADES**

13.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO o MUNICÍPIO e o D.A.F. poderão, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com MUNICÍPIO ou D.A.F., pelo prazo de 02(dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

**14. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Rua João Pacheco de Lima, nº44-65 – Centro – CEP 15.350-000, Estado de São Paulo - Fone (17) 3482-9000.**

14.1- As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

14.2- O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

14.3- Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

14.4- Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração desta Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (17) 3482-9000, ou e-mail: [compras2@auriflama.sp.gov.br](mailto:compras2@auriflama.sp.gov.br) e ainda, **diretamente com o Leiloeiro através do telefone 3003-0321 (discagem direta) / Cel. (16) 99603-5264 - (11)3003-0321 WhatsApp**, ou por escrito, via e-mail: [contato@valeroleiloes.com.br](mailto:contato@valeroleiloes.com.br), sede à Rua Augusto Bortoloti, nº 350 – sala 807, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14095-110, ou através do site [www.valeroleiloes.com.br](http://www.valeroleiloes.com.br), atualizado diariamente.

**15- DA SUBORDINAÇÃO**

15.1- O presente Leilão subordina-se, em seu todo, a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

**16 - DO EDITAL E ANEXO I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

**www.auriflama.sp.gov.br**

16.1- Compõe este Edital o Anexo I contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Auriflama, 04 de setembro de 2023.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂMA**

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

[www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br)**ANEXO I****RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM AVALIAÇÃO MÍNIMA  
LEILÃO PÚBLICO 02/2023****MODALIDADE: Leilão Online – Tipo: Maior Lance****TRATORES E OUTROS**

LOTE	ESPÉCIE	MODELO	COR	PMA	VALOR
01	Motoniveladora New Holland	3 eixos	Amarela	8630	R\$240.000,00
02	Pá carregadeira		Amarela	8601	R\$144.000,00
03	Trator New Holland	TT55	Azul	8594	R\$30.000,00
04	Tombador de bacia redonda 3 discos	Arado	Verde	8542	R\$1.500,00
05	Arado hidráulico (tombador)		Vermelho	8541	R\$1.500,00
06	Pulverizador hidráulico	Attack 600	Verde	8549	R\$6.000,00
07	Niveladora hidráulica	Terraço	Verde	8534	R\$15.000,00
08	Caçamba hidráulica		Vermelha	8547	R\$13.600,00
09	Pulverizador hidráulico	Jacto (600L)	Vermelha	8551	R\$4.000,00
10	Caçamba hidráulica (Matão)		Vermelha	8543	R\$13.600,00
11	Retroscoavadeira New Holland		Amarela	8702	R\$35.000,00
12	Trator 2 eixos New Holland	TT55DT MA101	Azul	8707	R\$20.000,00
13	Roçadeira hidráulica			8708	R\$1.500,00
14	Grade niveladora		Amarela		R\$10.000,00
15	Caixa d'água (10.000 litros)		Branca		R\$5.000,00
16	Grade roma hidráulica		Verde		R\$13.000,00
17	Charrete		Azul		R\$800,00
18	Moedor de grãos		Azul		R\$1.000,00

**VEÍCULOS E UTILITÁRIOS**

LOTE	MARCA/MOD	PLACA/ANO	RENAVAM	CHASSI	ESPÉCIE	COR/CB	PMA	VALOR
19	Agrale / 13000	DKI-4607 / 2010	00250847280	9BYC48A2AAC000512	Caminhão / Pipa	Vm / D	8598	R\$80.000,00
20	Peugeot / Boxer F330M HDI	DKI-4602 / 2008	00963784749	936ZBPMFB82026179	Caminhonete / Carga	Br / D	8615	R\$ 32.000,00
21	Ford Fiesta	DKI-4614 / 2012	00332334929	9BFZF55A8C8234211	Passageiro	Br	10174	R\$7.000,00
22	Ford Fiesta	DKI-4613 / 2012	00332305821	9BFZF55A6C8234210	Passageiro	Br	8711	R\$4.000,00
23	Ford/F12000 160	CPV-8318 / 2002	00791442551	9BFXK82F52B076173	Caminhão / Aberta	Br / D	8717	R\$32.000,00
24	Ford/F12000 160	BFY -6916 / 2000	00734835493	9BFXK82F2YD022407	Caminhão / Aberta	Br / D	8716	R\$30.000,00

**OBS: LOTE 24 – Motor: 30739780; Situação: regular**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

**Legenda:**

Vm: Vermelho

Br: Branca

D: Diesel

**SUCATA E OUTROS**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
25	Eletrrodomésticos diversos	R\$500,00
26	Sucata eletrônicos – informática diversos	R\$100,00
27	Sucata tenda de ferro diversos	R\$100,00
28	Sucata mesas e cadeiras (escolares) e aparelhos de ginástica (praça) diversos	R\$100,00
29	Sucata longarinas diversos	R\$200,00
30	Máquinas de costura e seus equipamentos (14 unidades)	R\$2.000,00
31	Armários de padaria (6 unidades) e batedor de massa - diversos	R\$1.000,00
32	Sucata armários de aço diversos	R\$100,00
33	Sucata ar-condicionado diversos	R\$50,00
34	<del>Sucata canos de plástico</del>	<del>R\$100,00</del>
35	Sucata luminárias diversas	R\$100,00
36	Sucata lousas digitais	R\$100,00
37	Janela de acesso em aço (40 unidades)	R\$50,00 (unidade)
38	Janela de acesso em aço (40 unidades)	R\$50,00 (unidade)
39	Janela de acesso em aço (40 unidades)	R\$50,00 (unidade)
40	Mobiliário odontológico diversos	R\$400,00
41	Sucata de ferro diversos	R\$100,00
42	Instrumentos musicais diversos	R\$100,00

**CANCELADO**

Auriflama, 04 de setembro de 2023.

  
**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**